

SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS - SGC
PESQUISA DE PREÇOS Nº 085-2023 - READEQUAÇÃO
SEI 10385-2023

OBJETO: Transporte para deslocamento dos participantes do 53º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB
UNIDADE SOLICITANTE: Seção de Transporte - ST e Grupo de Trabalho (Portaria CRE 8-2023)

RESULTADO DA READEQUAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS	
PREÇO MÉDIO TOTAL:	56.552,90

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 085-2023 - READEQUADO CONFORME TR 0680802															PREÇOS DE REFERÊNCIA		
ITEM	Descrição do Objeto	DATA DO EVENTO	TIPO DE VEÍCULO	Qtde. de Veículos (A)	Qtde. de Diárias (B)	Qtde horas excedentes (C)	Preço 1 EVA TUR		(1) Preço 2 PEVIDOR TRANSPORTES		Preço 3 ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS		Preço 4 SENAR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE MT ARP Nº 109-2022 FORNECEDOR: MARCO BUS VIAGENS		MÉDIA		
							VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA (D)	VALOR DA HORA EXCEDENTE (E)	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA (D)	VALOR DA HORA EXCEDENTE (E)	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA (D)	VALOR DA HORA EXCEDENTE (E)	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA (D)	VALOR DA HORA EXCEDENTE (E)	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA (D)	VALOR DA HORA EXCEDENTE (E)	VALOR TOTAL =(A x B x D) + (C x E)
1	Deslocamento em Cuiabá (Aeroporto-Hotéis - Centro de Eventos - Local externo)	23 de Janeiro de 2024	Micro-ônibus (mínimo de 27 lugares)	2	1	10	1.800,00	150,00	1.800,00	150,00	2.200,00	183,26	1.950,00	162,44	1.937,50	161,43	5.489,30
2	Deslocamento em Cuiabá (Aeroporto-Hotéis - Centro de Eventos - Local externo)	24 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024 e 28 de janeiro de 2024	Micro-ônibus (mínimo de 27 lugares)	4	4	40	1.800,00	150,00	1.800,00	150,00	2.200,00	183,26	1.950,00	162,44	1.937,50	161,43	37.457,20
3	Programação Turística em Chapada dos Guimarães MT	27 de janeiro de 2024	Micro-ônibus (mínimo de 27 lugares)	4	1	16	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.300,00	192,00	2.800,00	233,80	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.550,00	212,90	13.606,40
56.552,90																	

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) Preço 1: Orçamento ofertado por PEVIDOR TRANSPORTES; os valores relativos às horas excedentes foram coletados da Estimativa do Termo de Referência TREMT juntado ao SEI 10.385-2023 como documento 0680802.

(2) Demais valores informados na planilha relativos às horas excedentes são cálculos tendo por base os percentuais de diferença entre diárias de 12 horas e horas excedentes informados na Estimativa do Termo de Referência TREMT; Assim, para o item 1 foi utilizado o percentual de 8,33 % e para o item 2 o percentual de 8,35 % sobre os valores coletados para Deslocamento em Cuiabá e Programação Turística.